



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 161/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidora e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **ILKA JACIONE DOS SANTOS SILVA**, portadora do CPF XXX.560.344-XX, do Cargo de Conselheira Tutelar da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz em Pendências/RN, 12 de junho de 2026.

LAYS HELENA CABRAL DE QUEIROZ

Prefeita Municipal